



ORDEM DE SERVIÇO Nº6/2010

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 31 de Março de 2010, foi concedida **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores do Município, na tarde do dia **01 de Abril de 2010**.

Devem ser assegurados os seguintes serviços:

- Agrupamento de Escolas;
- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza Pública;
- Cemitério;
- Museus;
- Espaços Seniores;
- Biblioteca/Centro de Artes/Arquivo Histórico;
- Posto de Turismo;
- Vigilantes.

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respectivas chefias.

Serviço Administrativo de Recursos Humanos, 31 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr